



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFI Nº 150, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, o Diretor Administrativo, Saulo Caridade e o Assessor de imprensa, Claiton Cesar a viajarem para a cidade de Ribeirão Preto/SP: Participação em Seminário da Rede Legislativa de rádio e Tvs Legislativas. ASTRAL. Encontro promovido pela Sec. de Comunicação da Câmara dos Deputados e Câmara Municipal de Ribeirão Preto. Temas do encontro: Política de comunicação pública e a Rede Legislativa de Rádio e TV; A legitimidade das emissoras legislativas de rádio e TV e montagem e operação de emissoras de Tv e rádio legislativa, com previsão de saída para o dia 20/08/2015 às 13h00 e de retorno para o dia 21/08/2015 às 23h00, sendo acompanhado pelo motorista Julio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a 1,25 diárias, totalizando R\$ 1.417,50 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente